



UNINASSAU

REGULAMENTO 2 ° CORRIDA UNIVERSITÁRIA UNINASSAU PARANGABA

1. OBJETIVO

Promover a saúde, o bem-estar e a integração entre comunidade acadêmica e sociedade em geral por meio da prática esportiva.

2. PROVA

A 2º Corrida Universitária Uninassau Parangaba será realizada de forma única, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

3. O PERCURSO

3.1. LARGADA - No Domingo, dia 20 de Setembro de 2026 às 6h com LARGADA ÚNICA. O ponto de largada e chegada será na UNINASSAU PARANGABA, Rua Gernano Frank, 613 Parangaba, no Município de Fortaleza/CE, onde se realizará a Corrida com uma distância de 5 km.

PARAGRAFO ÚNICO: o pós-prova da corrida terá:

- ➔ Atração Musical
- ➔ Área de Confraternização e Recuperação
- ➔ Entrega de Medalhas e Brindes
- ➔ Espaço Instagramável
- ➔ Espaço Institucional UNINASSAU
- ➔ Ações de Saúde e Bem-estar

3.2. DURAÇÃO - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 2h para os percursos de 5 km e 10km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

3.3. TIPO DE TERRENO: O percurso inclui diferentes tipos de terreno: Asfalto e calçamento.

3.4. SINALIZAÇÃO: É de vital importância que o atleta siga, com bastante atenção, o balizamento através de cones e bandeiras, instruções dos staffs com lanternas e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

3.5. ALTERAÇÕES DO PERCURSO: Poderão ocorrer pequenas alterações em virtude de mudanças naturais ou de acordo como que a AMC solicitar (Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania).

5KM E 10 KM – Largada Rua na Gernano Frank com saída da Uninassau Parangaba,



UNINASSAU

seguindo na Rua Conego Sucupira até a Av Bernado Manuel, seguindo a Av Silas Munguba até a Uninassau Parangaba.

3.6. CUMPRIMENTO DA DISTÂNCIA COMPLETA: Não será permitido o encurtamento do percurso ou mesmo utilização de meios que possam trazer vantagens perante os demais corredores. Muita atenção, pois o atleta que descumprir as regras e chegar ao final da prova de 5km e 10km poderá ser desclassificado.

4. PARTICIPANTES

4.1. IDADE MÍNIMA: Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da prova é de 14 anos com as seguintes restrições:

4.1.1. Atletas a partir de 14 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km, com a devida autorização por escrito dos pais ou responsáveis entregue no ato de recebimento do kit da corrida, e a partir de 18 anos para o percurso de 10 km;

4.1.2. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 20 de Setembro de 2026.

5. CATEGORIAS

A Corrida Uninassau Parangaba é composta exclusivamente pela seguinte categoria:

- 5 km e 10km GERAL: Masculino e Feminino

6. FAIXA ETÁRIA: a partir de 14 anos.

7. PREMIAÇÃO

Abaixo do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão medalha de participação.

8. TROFÉUS:

Receberão troféus aqueles atletas que se classificarem do 1ª ao 5ª colocação, em ambos os gêneros (feminino e masculino), no geral em sua modalidade:

5 km **GERAL**

10 km **GERAL**

5 km PCD/IDOSO - do 1ª ao 3ª colocação (feminino e masculino)

TOTALIZANDO 32 TROFÉUS

9. DESCLASSIFICAÇÃO:

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados os



UNINASSAU

classificados com melhor tempo, sucessivamente.

10. INSCRIÇÃO

10.1. A inscrição será através do site (de acordo com a proteção de dados):
<https://vendyno.goexplosion.com/checkout/2-corrída-universitaria-uninassau-parangaba>
até o dia 18 de Setembro de 2025 ou QUANDO atingir o número de vagas.

10.2. PREÇO:

Lote Único: R\$ 110,00

10.3. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento das inscrições poderá ser realizado por meio de cartão de crédito, ou PIX

Obs.: O pagamento da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. Trocas ou repasse somente até o dia 01 de agosto (tamanho das camisas só serão trocadas caso haja disponibilidade)

10.4. **NÚMERO DE VAGAS:** As inscrições serão limitadas ao número máximo de 500 (quinhentos) atletas.

10.5. A organização da corrida Uninassau Parangaba poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas e/ou estruturais.

11. ENTREGA DE KITS

11.1. A entrega dos kits de corrida acontecerá exclusivamente nos dias 18 e 19 de Setembro.

11.2. Dia 18 de Setembro: Entre 9h e 19h.

11.3. Dia 19 de Setembro: Entre 9h e 12h ;

11.4. O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou representante legal, mediante apresentação de documento com foto. Pode ser no formato digital.

OBS: NÃO SERÁ ENTREGUE KITS FORA DOS DIAS E HORARIOS DESCRITOS ACIMA.

11.5. **COMPONENTES DO KIT:** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, bolsa e possível brindes patrocinadores.

A retirada do kit **IDOSO ou PCD** será realizada exclusivamente pelo próprio inscrito, mediante apresentação de documento de identificação no ato da entrega. Caso seja identificado outro atleta utilizando o número de peito de IDOSO ou PCD, este será automaticamente desclassificado da prova E SEU CPF SERÁ EMCAMINHADO PARA SANÇÕES DA FEDERAÇÃO. Ressaltamos que haverá identificação específica no número de peito.



UNINASSAU

12. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 12.1. SAÚDE E APTIDÃO FÍSICA DO ATLETA:** O atleta participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e nível de aptidão física, além de ter treinado adequadamente para a prova. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 12.2. ATENDIMENTO MÉDICO:** Durante todo o tempo da corrida haverá atendimento emergencial e remoção por meio de serviço móvel com socorrista e ambulância.
- 12.3. HIDRATAÇÃO:** Serão disponibilizados postos de hidratação para os atletas, a cada 2,5 km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.
- 12.4. MEIO AMBIENTE:** O atleta participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza a Corrida Uninassau Parangaba, por conta disso, deverá colocar o copo de água, após o uso, no lixo e/ou coletores situados logo após o posto de hidratação, ou, ainda, entregar aos staffs participantes da organização da corrida. Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.
- 12.5. DISPONIBILIDADE DOS DADOS:** Ao inscrever-se, o atleta participante da prova disponibilizará seus dados e autorizará aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido): informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, a qualquer tempo.
- 12.6. DIREITO DE IMAGEM:** O atleta participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a exposição em meios de comunicação, como televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.
- 12.7. PREJUÍZOS MATERIAIS:** O extravio de material ou prejuízo que, porventura, o atleta participante venha a sofrer durante o transcurso da prova NÃO será de responsabilidade da organização, a não ser que façam parte dos serviços prestados por essas empresas. Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante durante o evento, independente de qual seja o motivo.
- 12.8. POSTOS DE CONTROLE:** Haverá postos de controle nos locais determinados pela organização com monitoramento realizado por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Corrida Uninassau Parangaba.
- 13.2.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta participante assumirá, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste regulamento,



UNINASSAU

ficando de acordo com todos os itens supracitados.

- 13.3.** Dúvidas ou informações técnicas: esclarecer com a organização, através do e-mail

lincoln.fontenele@uninassau.edu.br _